



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

ANO LETIVO 2024/2025

GUIÃO 2024/2025

serviços e apoios - procedimentos



Almoço – pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário
Lanches Escolares – pré-escolar e 1.º CEB



AAAF – Acolhimento e Prolongamento de horário [pré-escolar]



Apoio com a aquisição de material escolar [pré-escolar e 1.º CEB]
Apoio com a aquisição dos cadernos de exercícios [1.º e 2.º CEB]



Transportes [pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário]

ÍNDICE

1. BENEFICIÁRIOS	4
2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS	6
3. PLATAFORMA SIGA	13
Credenciais de acesso – como obter?.....	13
Como aceder à Plataforma SIGA?	13
Como recuperar as credenciais de acesso?	14
Como proceder, na Plataforma SIGA à inscrição/renovação, marcação/desmarcação de serviços e/ou candidatura a apoios?.....	16
1. Como consultar as ementas?	17
2. Como aceder às notificações	18
3. Como proceder a marcações/desmarcações de almoços [todos os níveis de educação e ensino]	18
4. Como requisitar/marcar os almoços e os lanches	19
5. Como desmarcar almoços e lanches?	21
6. Como posso consultar os movimentos e os consumos?	21
7. Como aceder à área Pessoal do encarregado de educação	22

ANO LETIVO 2024/2025

O Município de Coimbra tem vindo a criar condições facilitadoras de acesso à informação e à comunicação a todos/as os/as seus/suas munícipes, disponibilizando ferramentas que permitem agilizar os processos e os procedimentos nas diversas áreas de atuação.

No âmbito dos serviços prestados pelo Município na área da Educação é disponibilizada, aos Pais e Encarregados/as de Educação, uma Plataforma de Gestão Integrada [SIGA] que lhes permite efetuar *online* a gestão dos serviços [inscrição, requisição de serviços, carregamento de cartões], candidaturas a apoios municipais no âmbito da Ação Social Escolar, bem como, consultar e/ou atualizar informação na base de dados.

1. BENEFICIÁRIOS

Quem se pode inscrever ou beneficiar dos serviços e dos apoios disponibilizados e atribuídos pelo Município?

Todas as crianças e jovens que frequentem os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Município de Coimbra de acordo com os critérios de admissão definidos no Programa Municipal de Ação Social Escolar e do Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo 2024/2025, a seguir transcritos:

Serviço	Nível de educação/ensino	Beneficiários
Almoços	Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário	crianças e alunos que frequentem, no ano letivo 2024/2025, os estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino da rede pública do Município de Coimbra.
Lanches	Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico	crianças e alunos que frequentem, no ano letivo 2024/2025, os estabelecimentos de educação pré-escolar e de 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Município de Coimbra.
Atividades de Animação e de Apoio à Família	Pré-escolar	crianças que frequentem, no ano letivo 2024/2025, os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município de Coimbra.
Transporte [SMTUC, ETAC E CP]	Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário	para o ano letivo 2024/2025, o transporte de crianças e jovens é garantido, gratuitamente, nos termos e condições constantes da Portaria n.º 7-A/2024, de 05 de janeiro, na sua redação atual, cuja gestão cabe aos operadores de transporte – SMTUC, ETAC E CP.
Transporte [circuitos especiais - alunos/as com necessidades de saúde especiais de caráter permanente]	Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário	crianças e alunos/as com necessidades de saúde especiais de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva, previstas no Decreto-Lei 54/2018 , de 6 de julho, sempre que a sua condição o exija e seja validado pelo respetivo Agrupamento de Escolas / Escolas não Agrupadas (AE/EnA) e pelo Ministério da Educação.
Transporte [circuitos especiais]	1º ciclo do ensino básico	circuitos especiais para o transporte de alunos/as que frequentam o 1º ciclo do ensino básico , nos casos de reordenamento da rede escolar do 1º CEB, de acordo com a Lei nº 13/2006, de 17 de abril.

<p>Apoio com a aquisição de material escolar</p>	<p>Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico</p>	<p>crianças e alunos/as do pré-escolar e 1º CEB que pertençam a agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º e 3º escalões de abono de família e crianças e alunos com necessidades de saúde especiais de carácter permanente com programa educativo individual, organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.</p>
<p>Apoio com a aquisição dos cadernos de exercícios</p>	<p>1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico</p>	<p>alunos/as que frequentam:</p> <ol style="list-style-type: none"> o 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, independentemente da condição socioeconómica do agregado familiar; o 2.º ciclo do ensino básico, da rede pública, pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º, 2.º e 3.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família, nos termos dos artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 176/2003, de 2 de agosto. pode ser atribuído apoio a outras situações não previstas nos pontos anteriores, após análise criteriosa da situação económica do agregado familiar.

2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS

Como se pode inscrever/candidatar nos serviços e apoios disponibilizados pelo Município na Plataforma SIGA?

As candidaturas são efetuadas **obrigatoriamente online**, na [Plataforma SIGA](#), de acordo com as orientações definidas no presente Guião.

serviço/apoio		procedimento	
 <p>Atividades de Animação e de Apoio à Família [AAAF]</p> <ul style="list-style-type: none">■ Acolhimento■ Prolongamento de horário	Pré-escolar	Aceder à Plataforma SIGA , no início do ano letivo , e proceder à inscrição nas AAAF [apenas colocar um pisco no campo referente às AAAF].	A partir de 19/08/2024
 <p>Serviços de refeições</p> <ul style="list-style-type: none">■ almoço■ lanches [manhã e tarde]■ leite escolar	Pré-escolar 1º CEB	<p>a. Os/as encarregados/as de educação devem, obrigatoriamente, proceder à marcação semanal dos almoços, acedendo à Plataforma SIGA.</p> <p>b. A marcação/desmarcação dos almoços deve ser efetuada até às 15h00 do dia anterior, na Plataforma SIGA.</p> <p>c. A marcação de lanches [manhã e tarde] deve ser efetuada, obrigatoriamente, na Plataforma SIGA, bem como a sua desmarcação, por um período mínimo de cinco dias úteis.</p> <p>d. A inscrição para o acesso ao leite escolar deve ser efetuada, obrigatoriamente, na Plataforma SIGA, de 19 a 31 de agosto de 2024.</p>	<p>Marcações almoços: a partir de 01/09/2024</p> <p>Marcações lanches: a partir de 01/09/2024</p> <p>Leite escolar: a partir de 19/08/2024</p>
 <p>Serviços de refeições</p>	2º e 3º CEB Secundário/Profissional	<p>a. Os/as encarregados/as de educação devem proceder à ativação do cartão escolar e ao respetivo carregamento, antes do início das atividades letivas, de forma a poderem efetuar a marcação das refeições na Plataforma SIGA.</p>	A partir de 19/08/2024



Serviço de refeições
Ementas Específicas [motivos de
saúde e/ou religiosos]

Pré-escolar
1º ciclo do ensino básico
2º ciclo do ensino básico
3º ciclo do ensino básico
Secundário/Profissional

b. Para mais informações deve ser consultado o Guião Cartão Escolar Pré-Pago, disponível na Plataforma SIGA, nas páginas dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas e em cm-coimbra.pt.

Para alunos/as com necessidades de ementas específicas, os/as encarregados/as de educação devem efetuar candidatura a “Pedido de Ementa Específica” na Plataforma SIGA e submeter o respetivo comprovativo médico/ declaração, sob pena de as mesmas não serem consideradas.

A partir de 19/08/2024

Ementas específicas por motivos de saúde

- a. Para alunos/as com necessidades de **ementas específicas por motivos de saúde**, os/as encarregados/as de educação devem **efetuar candidatura a “Pedido de Ementa Específica” na Plataforma SIGA e submeter o respetivo comprovativo médico, sob pena de as mesmas não serem consideradas.**
- b. Só serão aceites **comprovativos médicos devidamente atualizados** para cada ano letivo (esclarecendo-se, com data até 3 meses anterior à data de início de ano letivo/ aceites com data posterior a 31/05/2024). Comprovativos médicos com data anterior a 01/06/2024, só poderão ser aceites, acompanhados de uma declaração de honra dos/as encarregados/as de educação, devidamente datada e identificada, em como o comprovativo enviado se encontra atualizado.
- c. As declarações de honra dos/as encarregados/as de educação, devem identificar inequivocamente o/a encarregado/a de educação e o/a educando/a, e ser devidamente datadas e assinadas pelo/a primeiro/a;

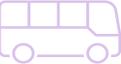
- d. **Excetuam-se** de acompanhamento de declaração de honra, os comprovativos médicos em que seja claramente expresso o **carácter vitalício/ “para toda a vida” ou expressões sinónimas**, da condição que motivou a candidatura a pedido de ementa específica pelos/as encarregados/as de educação;
- e. Uma vez implementada a ementa específica, a mesma vigorará até ao final do ano letivo de 2024/2025. Assim, **no decorrer do ano letivo, qualquer alteração que possa vir a verificar-se necessária à ementa específica que se encontre em vigor, quer por melhoria ou agravamento da condição que motivou a candidatura, tem de ser comunicada pelos/as encarregados/as de educação à Divisão de Educação**, para o endereço eletrónico educacao@cm-coimbra.pt, acompanhada de um novo comprovativo médico para análise. Caso as alterações necessárias impliquem risco de saúde para o/a aluno/a, os/as encarregados/as de educação devem **salvaguardar que o mesmo não realize refeições escolares, desde o momento em que tem conhecimento das mesmas, até que sejam implementadas.**

Ementas específicas por motivos de religiosos

- f. Para alunos/as com necessidades de **ementas específicas por motivos religiosos**, os/as encarregados/as de educação devem **efetuar candidatura a “Pedido de Ementa Específica” na Plataforma SIGA e submeter a respetiva declaração, sob pena de as mesmas não serem consideradas.**
- g. As declarações de encarregados/as de educação para **DIETA POR MOTIVOS RELIGIOSOS**, devem ser claras quanto ao tipo de alimentos que se pretendem evitados nas refeições escolares.

		<p>A DIETA POR MOTIVOS RELIGIOSOS só obriga a candidatura a Pedido de Ementa Específica, para a educação pré-escolar e o 1º CEB. A partir do 5ºano, e conforme as restrições alimentares aplicáveis, essa opção deverá ser expressa através da requisição de refeições, por marcação de DIETA VEGETARIANA, nos dias em que a ementa NORMAL não for aplicável.</p> <p>Ementas adaptadas</p> <p>h. Para alunos/as com necessidades de ementas adaptadas, os/as encarregados/as de educação devem efetuar candidatura a “Pedido de Ementa Específica” na Plataforma SIGA e submeter os respetivos comprovativo médico e declaração dos/as encarregados/as de educação, sob pena de as mesmas não serem consideradas.</p> <p>i. As declarações de encarregados/as de educação para DIETA ADAPTADA, devem ser claras quanto às necessidades alimentares específicas dos/as seus/suas educandos/as (tipo de alimentos, texturas, entre outras).</p>	
 <p>Serviço de refeições Ementas Vegetarianas</p>	<p>Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário/Profissional</p>	<p>A necessidade de candidatura a Pedido de Ementa Específica no caso de opção para ementa VEGETARIANA, só se aplica ao pré-escolar e 1º CEB.</p> <p>A mesma não necessita, contudo, de submissão de declaração do/a encarregado/a de educação, bastando apenas ser selecionada a opção disponibilizada para o efeito no Pedido de Ementa Específica.</p> <p>Uma vez pedido prato vegetariano, o mesmo aplica-se a todos os dias da semana em que o/a educando/a realize refeições na escola.</p> <p>A partir do 5º ano, e dispondo as escolas de unidade de confeção local, não é necessário submeter</p>	<p>A partir de 19/08/2024</p>

		<p>candidatura a Pedido de Ementa Específica para PRATO VEGETARIANO bastando, ao efetuar requisição da refeição, escolher a opção de refeição vegetariana.</p> <p>A partir do 5º ano, pela realização de confeção local do almoço, é possível escolher dieta NORMAL ou PRATO VEGETARIANO conforme a preferência.</p>	
	<p>Apoio com a aquisição de material escolar – pedido de reembolso</p>	<p>Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico</p> <p>Os/as encarregados/as de educação podem proceder ao pedido de reembolso dos montantes despendidos com a aquisição de material escolar no Agrupamento de Escolas.</p> <p>Para o efeito, sob pena de exclusão, devem apresentar o recibo ou fatura com número de contribuinte [NIF] do/a educando/a, em cujo descritivo deverá apenas constar a designação do material escolar adquirido.</p>	<p>A definir pelos Agrupamentos de Escolas.</p>
	<p>Apoio com a aquisição dos cadernos de exercícios – pedido de reembolso</p>	<p>1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico</p> <p>Os/as encarregados/as de educação podem proceder ao pedido de reembolso dos montantes despendidos com a aquisição dos cadernos de exercícios, através do formulário disponibilizado na Plataforma SIGA.</p> <p>Para o efeito, sob pena de exclusão, devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ atualizar o escalão do abono de família junto do Agrupamento de Escolas, para que seja atualizado na Plataforma SIGA; ▪ submeter recibo ou fatura com número de contribuinte [NIF] do/a educando/a, em cujo descritivo deverá apenas constar a designação dos cadernos de exercícios adquiridos; ▪ submeter comprovativo do IBAN, com indicação impressa do/a titular da conta, para o qual deve ser efetuado o reembolso. 	<p>19/08 a 30/09/2024.</p>

 <p>Transporte [SMTUC, ETAC E CP]</p>	<p>Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário</p>	<p>Todas as entidades emissoras de títulos de transporte público de passageiros devem emitir passes gratuitos para jovens estudantes, nas modalidades sub 18+TP e estudante sub 23+TP, de acordo com o definido na Portaria 7-A/2024, de 5 de janeiro, na sua redação atual.</p> <p>Os pais e encarregados/as de educação devem dirigir-se a um balcão de atendimento dos SMTUC, ETAC e CP para obter/carregar o passe de transporte dos/as seus/suas educandos/as, de acordo com a sua necessidade.</p> <p>Devem preencher o formulário específico que se encontra disponível nas páginas das operadoras a autorizar o tratamento de dados.</p>	<p>Desde 01/01/2024</p>
 <p>Transporte [Circuitos Especiais]</p>	<p>Circuitos especiais 1º CEB</p>	<p>Os pais e encarregados/as de educação devem apenas efetuar candidaturas a transporte escolar, através da Plataforma SIGA, para as seguintes situações:</p> <p>a. candidatura a transporte escolar – circuitos especiais – para aluno/a que frequente o 1.º ciclo do ensino básico. Aplica-se a alunos/as que residem em localidades que não são servidas de carreiras regulares de transporte público.</p>	<p>1.ª Fase – 22/07 a 16/08/2024 2.ª Fase – 17/08 a 06/09/2024 Mensal – até ao dia 15 de cada mês</p>
 <p>Transporte [Circuitos Especiais para crianças com necessidades de saúde especiais]</p>	<p>Pré-escolar 1º ciclo do ensino básico 2º ciclo do ensino básico 3º ciclo do ensino básico Secundário</p>	<p>No que respeita aos circuitos especiais de transporte escolar para alunos/as residentes no concelho de Coimbra, com necessidades de saúde especiais de caráter permanente que beneficiem das medidas de educação inclusiva, previstas no Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, e que necessitem de transporte adaptado e/ou acompanhado, devem ser observados os seguintes procedimentos:</p> <p>a. O/a encarregado/a de educação deve formalizar a admissão ao circuito especial de transporte escolar junto do/a Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada respetivo, através de formulário próprio, instruído com declaração</p>	<p>Data a definir pelos Agrupamentos de Escolas ou Escola não Agrupada</p>

comprovativa da existência de necessidades de saúde especiais permanentes e/ou relatório clínico atualizado.

- b. O **Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada**, após análise e submissão online dos pedidos para validação por parte do Ministério da Educação, desenvolverá o(s) procedimento(s) concursal(ais) necessários.
-

3. PLATAFORMA SIGA

Credenciais de acesso – como obter?

O/a encarregado/a de educação para obter pela 1ª vez as suas credenciais de acesso, deve aceder à Plataforma SIGA e submeter um pedido de recuperação de password. Por defeito, a partir do momento que o seu processo de matrícula num estabelecimento escolar se encontra concluído, todos os encarregados já dispõem de credenciais de acesso.



Nota: deve inserir o e-mail que consta na Plataforma SIGA [disponibilizado no portal das matrículas].

Em caso de dificuldade, deverá contactar a Divisão de Educação, através do número 239 857 500 ou endereço de correio eletrónico educacao@cm-coimbra.pt.

Como aceder à Plataforma SIGA?

- Para aceder à Plataforma SIGA devem ser utilizadas as credenciais de acesso e introduzir o utilizador e a *palavra-passe*, nos campos apresentados:

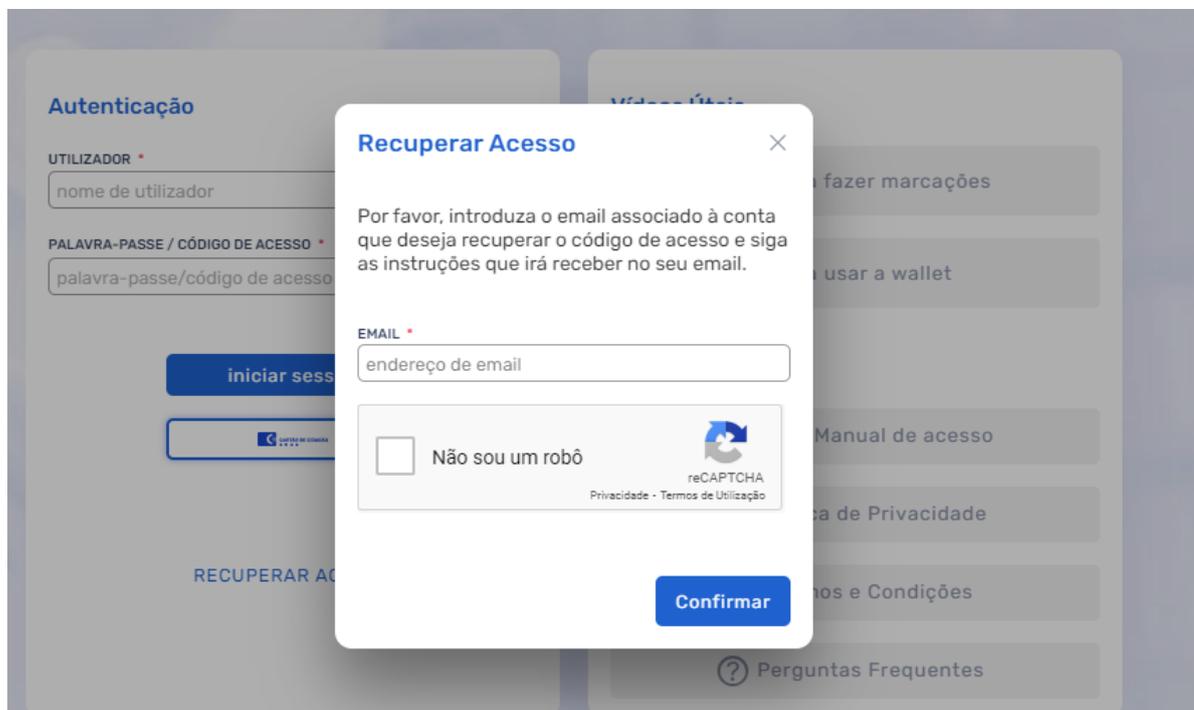


Como recuperar as credenciais de acesso?

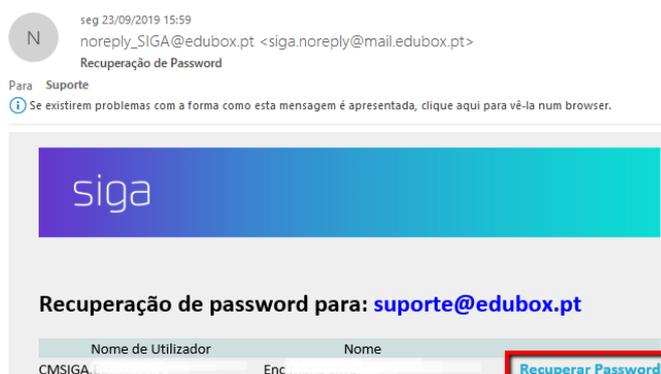
1. Clicar em “RECUPERAR ACESSO”:



2. Inserir o *e-mail* que consta na Plataforma SIGA [disponibilizado na fase de autenticação com as credenciais de acesso], selecionar “Não sou um robô” e depois confirmar:



3. Receberá no seu email uma mensagem de recuperação de password, clique em “Recuperar Password”:



4. Caso não consiga recuperar a *password* por não dispor do *e-mail* registado na plataforma, deverá contactar a secretaria do Agrupamento de Escolas ou da Escolas não Agrupada para que o mesmo seja atualizado e consiga proceder à recuperação posterior da *password*:



Como proceder, na Plataforma SIGA à inscrição/renovação, marcação/desmarcação de serviços e/ou candidatura a apoios?

As inscrições e pedidos de apoio são efetuados obrigatoriamente *online* na Plataforma SIGA, onde são disponibilizados os campos e os formulários para inscrição nos serviços e nos apoios.

Para tal, basta que o/a Encarregado/a de Educação aceda à plataforma com as suas credenciais de acesso e selecione os serviços que pretende, ou submeta o formulário de candidatura ao apoio que pretende beneficiar.

Alerta-se para a necessidade de anexar os documentos comprovativos indicados nos formulários como obrigatórios [*], sem os quais não será possível submeter a candidatura aos apoios.

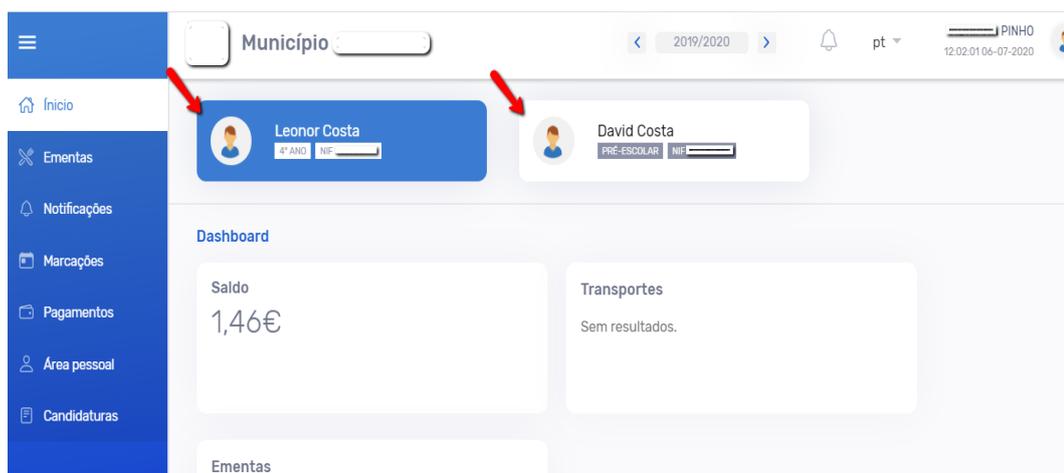
Todos os documentos submetidos na Plataforma ficam disponíveis para consulta na área do aluno, após validação.

A plataforma permite que seja criada uma área específica para encarregados/as de educação através da qual terão acesso a um conjunto de informações disponibilizadas que se relacionam com a vivência escolar do/a seu/sua educando/a.

Para melhor compreensão, apresentam-se os módulos e respetivas funcionalidades disponíveis na área de encarregado de educação.

Nesta área encontram-se listados os/as alunos/as associados/as ao/à encarregado/a de educação, o que possibilita, nesta área, a consulta a informações relativas a cada um/uma dos/das seus/suas educandos/as, [sendo identificado a azul-escuro o/a educando/a que está a consultar no momento](#).

Caso o/a encarregado/a de educação verifique que a agregação não se encontra efetuada, deve contactar a Divisão de Educação, através do e-mail educacao@cm-coimbra.pt, para que a situação fique regularizada.



Poderão ainda ser consultadas as informações relativas aos/às educandos/as, como dados pessoais do/a aluno/a (nome, NIF, ano de escolaridade), o resumo do saldo, se possui título de transporte, candidaturas, entre outros.

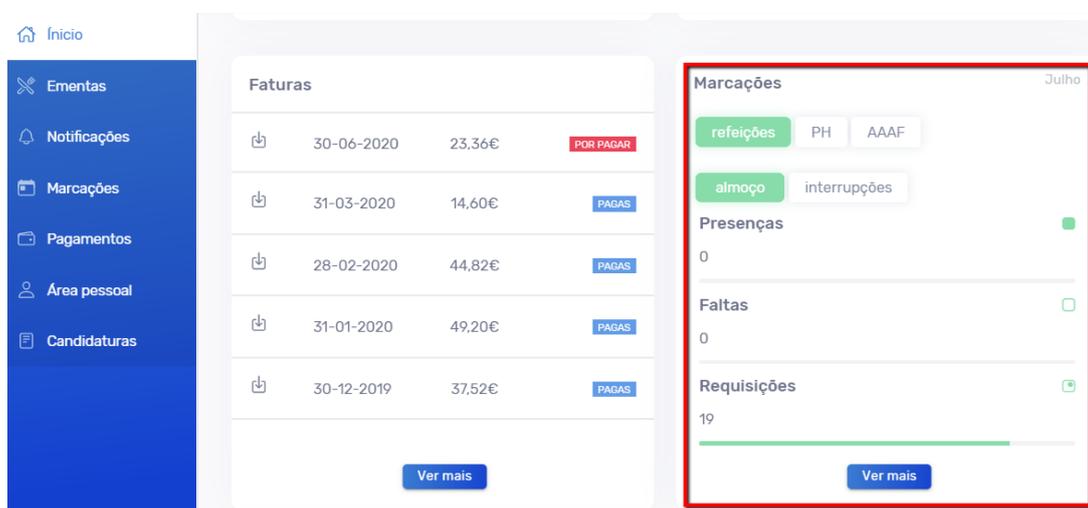


1. Como consultar as ementas?

Para consultar as **ementas semanais/mensais**, deverá na área das ementas, clicar no botão **“Consultar”**:



Poderá também consultar nesta área o **resumo mensal das marcações para cada uma das unidades** a que o/a aluno/a se encontra inscrito. Ao clicar no botão **“Ver mais”** é encaminhado para o separador **“Marcações”**, onde poderá consultar detalhadamente toda a informação.



As ementas semanais/mensais podem ser consultadas, bastando, para isso selecionar a ementa que pretende visualizar.

		alergénicos (*)	Prot.	HC	Apúc.	Lip.	AG Sat.	Sal	Kcal
Zafra	Sopa	de lentilhas	14,6	37,1	6,1	1,4	0,2	0,3	222,4
	Prato	massa de cavala	28,5	29,7	3,5	18,1	1,7	1,1	397,3
	Solado	alfaca, pimento e milho	8,0	27,2	6,1	6,7	1,0	0,2	202,0
	Vegete.	massa de legumes salteada com cogumelos	0,2	10,7	10,7	0,4	0,1	0,0	45,5
Zafra	Sobre-sobremesa	maçã	3,7	16,4	6,9	1,8	0,2	0,2	96,4
	Sopa	de cenoura	33,0	44,9	8,4	12,0	2,9	0,9	421,9
	Prato	feijoadá à portuguesa	21,3	81,9	9,4	6,4	1,0	0,3	394,7
	Solado	couve lombarda, cenoura e couve rosa							
Zafra	Vegete.	feijoadá de legumes (couve e cenoura)							
	Sobre-sobremesa	clementina	5,0	16,5	6,5	3,5	0,5	0,2	117,1
Zafra	Sopa	à lavrador	28,3	29,1	4,9	10,1	2,0	0,5	323,3
	Prato	red fish no forno com batata cozida							



2. Como aceder às notificações?

O módulo 'Notificações' permite ao/à Encarregado/a de Educação consultar todas as notificações que lhe foram enviadas).

Nesta área poderá aplicar filtros por forma de envio (email, SMS ou todos), por ano de escolaridade (ex.: 2024/2025, todos) e ainda aceder ao conteúdo da notificação, clicando em cima da mesma.



3. Como proceder a marcações/desmarcações de almoços [todos os níveis de educação e ensino]?

Para o ano letivo 2024/2025, o/a encarregado/a de educação deve obrigatoriamente efetuar a **marcação diária/semanal dos almoços** na Plataforma SIGA. Os almoços serão confeccionados e disponibilizados no estabelecimento de educação/ensino em função do número de pedidos efetuados pelos/as encarregados/as de educação.

Nesta área é permitido ao utilizador efetuar consultas relativas à assiduidade/consumos dos/das seus/suas educandos/as.

Marcações

REFEIÇÕES

almoço

março 2020

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

Presenças: 10

Faltas: 0

Requisições: 0

Marcações

REFEIÇÕES PH AAAF

PH - prolongamento de horário

2019/2020

	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago
1.º prolong. (manhã)												
2.º prolong. (almoço)												
3.º prolong. (tarde)												
4.º prolong. (extra)												
Isento-2.º prolong. (almoço)												
T - almoço												
T - tarde												

Requisição: Indisponível



4. Como requisitar/marcar os almoços e os lanches?

Para efetuar as requisições [marcação] na plataforma para unidade(s) do/a seu/sua educando/a [ex.: refeições], deverá clicar no botão **"Requisitar"**:

- até às 15h00 do dia anterior [pré-escolar e 1º CEB];
- até 17h00 do dia anterior, para os restantes ciclos, podendo ser efetuada marcação no próprio dia, até às 10h00, com penalização.

julho 2020



D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
	Normal	Normal		Normal	Normal	
12	13	14	15	16	17	18
	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	
19	20	21	22	23	24	25
	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	

Presenças

0

Faltas

0

Requisições

19

Requisitar

De seguida, deverá seleccionar os dias que pretende requisitar o serviço, ficando a área a cor azul-escuro, e clicar no botão "Confirmar":

julho 2020



D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
	Normal	Normal		Normal	Normal	
12	13	14	15	16	17	18
	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	
19	20	21	22	23	24	25
	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	
26	27	28	29	30	31	
	Normal	Normal	Normal	Normal	Normal	

Requisições

19

Seleção de pratos

Normal

Sem restrições alimentares ⓘ

Confirmar

Cancelar

almoço

interrupções

julho 2020



D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
	Normal	Normal		Normal	Normal	
12	13	14	15	16	17	18

Requisições

19

Seleção de pratos

Normal

Sem restrições alimentares ⓘ



5. Como desmarcar almoços e lanches?

Para fazer a desmarcação de requisições na plataforma, para unidade(s) do/a seu/sua educando/a (ex.: refeições), deverá clicar no botão “Requisitar”, clicar em cima dos dias que pretende desmarcar o serviço requisitado, e clicar no botão Confirmar.

julho 2020



D	S	T	Q	Q	S	S
28	29	30	1	2	3	4
5	6 Normal	7 Normal	8	9 Normal	10 Normal	11
12	13 Normal	14 Normal	15 Normal	16 Normal	17 Normal	18
19	20 Normal	21 Normal	22 Normal	23 Normal	24 Normal	25
26	27 Normal	28 Normal	29 Normal	30 Normal	31 Normal	1
2	3	4	5	6	7	8

Requisições ■

18

Seleção de pratos

Normal

Sem rest. Alimentares ⓘ

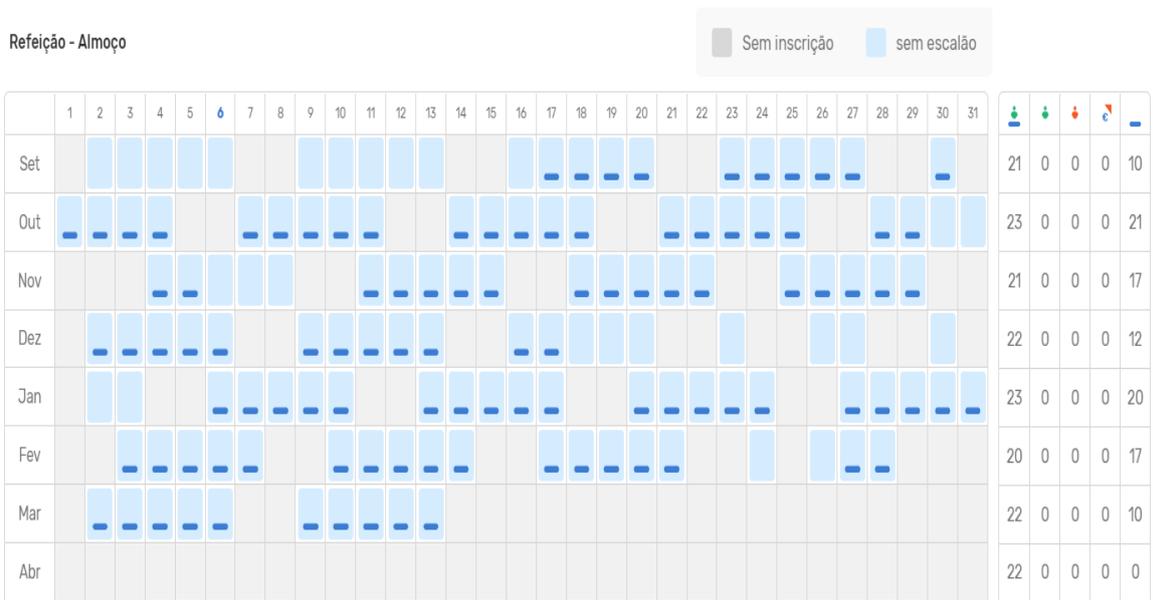
Confirmar

Cancelar



6. Como posso consultar os movimentos e os consumos?

No menu “Marcações” é possível consultar o mapa anual de consumos:





7. Como aceder à área pessoal do/a encarregado de educação?

Para aceder ao módulo “Área Pessoal” deverá, após efetuar o *login*, selecionar a opção “Área pessoal” no menu lateral. De seguida aparecer-lhe-á, no submenu, a opção *meus dados*, pré-selecionada por defeito. Aqui poderá editar os seus dados pessoais.

MUNICÍPIO TESTE

2019/2020

ANA OLIVEIRA

11:13:56 06-07-2020

Área Pessoal

OS MEUS DADOS ALTERAR PALAVRA-PASSE

Dados Pessoais Contactos Trabalho

NOME APELIDO
Ana da Colunização Varzea Maria Olga Oliveira

NIF FORMAÇÃO ACADÉMICA
Formação Desconhecida

NACIONALIDADE

No submenu que se encontra em paralelo – “*Alterar palavra-passe*”, poderá redefinir a sua password. Para isso deverá, após efetuar as alterações desejadas, guardar a informação premindo o ícone “*Alterar*”.

Área Pessoal

OS MEUS DADOS ALTERAR PALAVRA-PASSE

PALAVRA-PASSE ATUAL

NOVA PALAVRA-PASSE

CONFIRMAR PALAVRA-PASSE

ALTERAR



Para mais informações contacte:



CÂMARA MUNICIPAL
DE
COIMBRA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 2º Piso
3000-303 Coimbra

Tel. 239 857 500

Email: educacao@cm-coimbra.pt

Horário de funcionamento:

segunda a sexta | 9h30-12h00 às 14h00-16h30